

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



Decreto nº 21 / 2019

Altera horários de provas do Concurso Público Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Lajedão.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos inscritos no referido concurso público;

CONSIDERANDO que o município não possui estrutura física que comporte o número de inscritos nos horários previstos;

DECRETA:

1º - Fica alterado para 9:00 horas o horário de prova dos cargos 305. AUXILIAR DE BIBLIOTECA e 309. AUXILIAR DE FARMÁCIA.

2º - Continuam em vigor os horários de provas dos demais cargos.

3º - Os locais de provas serão divulgados no dia 23/09/2019.

Lajedão – BA, 09 de setembro de 2019


Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito Municipal

www.
lajedao
.ba.gov.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba
www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2865C97E7542DD3B7F704B1E10107696